DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 966A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA DO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO
Chamamento Público nº 003/2025 – Apoio Escolar

A Comissão responsável pelo Chamamento Público nº 003/2025, referente ao Apoio Escolar, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA do quadro de classificação anteriormente divulgado, **devido a um erro de digitação**, onde constou a pontuação **25,05**, quando o correto é **25,5 e a digitação duplicada de um nome.**

Ressalta-se que as demais disposições do Chamamento Público permanecem inalteradas.

O quadro de classificação retificado passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Classificação	Pontuação	Nome
53.	25,5	Geneci Araujo Batista
54.	25,5	Tatiane Pereira Brito
55.	25,5	Roselaine Castilho Luzia
56.	25,5	Denise Lara Lourenço Mariano Sales
57.	25,00	Salete Alves Ortiz Tieppo
58.	25,00	Fabiana Aparecida Silva Matoso
59.	25,00	Daniela Cristina dos Santos
60.	25,00	Cristina Aparecida de Souza
61.	25,00	Fabiana Araujo Silva
62.	25,00	Rafael Alexandre Gimenes
63.	25,00	Debora Daiane da Silva Tieppo
64.	25,00	Vanessa Maria de Paiva Silva
65.	25,00	Giovana Camila Paixão Marques
66.	25,00	Camila Abrantes Carvalho
67.	25,00	Poliana Moraes Gonçalves de Souza
68.	25,00	Sophia Gaschlez de Lima
69.	18,08	Andreia Pereira Araujo
70.	16,33	Daniele Barreto de Oliveira
71.	10,5	Elian da Silva Ferreira
72.	10,00	Tamara Fernanda da Silva de Oliveira
73.	10,00	Hangra Henrique de Lisboa
74.	0,5	Regina Gonçalves Martins
75.	0,00	Sergilaine Renata Neves Conchinelo

Avaí, 18 de Dezembro de 2025.

.....